



COORDENADORIA
DE TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

De: "alexandre faes" <alexandre.faes@bentogoncalves.rs.gov.br>
Para: "Cassio Coser" <cassio.coser@bentogoncalves.rs.gov.br>
Cc: "Rodrigo Golin" <rodrigo.golin@bentogoncalves.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de julho de 2025 12:09:28
Assunto: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - Urgente

Bom dia

Solicito a verificação da solicitação de esclarecimento abaixo em relação ao **PE 58 Fibra ótica** com urgência. Pregão agendado para amanhã.
Att

De: lucas@coezzi.com.br
Para: "undefined" <licitacao@bentogoncalves.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de julho de 2025 10:32:42
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

Bom dia, tudo bem?

Sou Lucas Coelho da Empresa Modelo Infraestrutura, CNPJ 20.764.208/0001-94, e verifiquei um problema com o edital.

No item

6.1.4. Qualificação Técnica b) Cópia do PPRA e PCMSO, vigente, de acordo com as normas de segurança;

Porém o PPRA não é mais vigente a partir de 2022 sendo substituído pelo PGR.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi substituído pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em **janeiro de 2022**. Essa mudança ocorreu com a revisão da NR-1, que passou a vigorar com novas diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). 

O PGR é um programa mais abrangente e moderno, que visa gerenciar todos os tipos de riscos ocupacionais, não apenas os físicos, químicos e biológicos como o PPRA. Ele engloba a identificação, avaliação e controle de todos os perigos que possam comprometer a saúde e segurança dos trabalhadores. 

Em resumo, o PGR é o novo modelo de gestão de riscos ocupacionais, substituindo o PPRA como programa central nas empresas. 